

COMUNICADO PROENG n.º 68/2023

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **classificação final**, referente a **Seleção de Professores Colaboradores para o Curso de Medicina, para o 1.º Semestre Letivo de 2024**, de acordo com o Edital UNIFEBE n.º 72/2023 (de 27/10/2023), conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, os candidatos abaixo identificados, de acordo com as inscrições efetuadas na Seleção de Professores colaboradores para o Curso de Medicina, para o 1.º semestre letivo de 2024:

ATIVIDADE CURRICULAR	CANDIDATO CLASSIFICADO
Tutoria, 5.ª fase, Quartas-feiras, 13h às 17h e das 18h às 22h.	ANA ELISA BUZETTI NEVES

2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNIFEBE, mediante a publicação de Termo Aditivo ao presente Edital.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo.

4. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

5. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá **até o dia 12 de dezembro 2023 (terça-feira)**, para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

6. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2 do Edital, implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

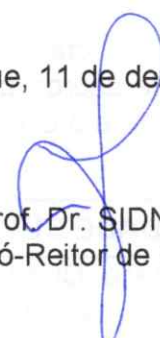
7. A FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, contrata seus empregados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8. O candidato selecionado e que aceitar a vaga no prazo, receberá a remuneração de R\$51,14 (cinquenta e um reais e quatorze centavos), por hora aula, na condição de Professor Universitário I, equivalente ao nível salarial A do Plano de Carreiras, Cargos e Salários Docente.

9. Independentemente da carga horária ofertada nas vagas constantes no Anexo III, o professor classificado que venha a ser contratado será remunerado na condição de professor horista, com carga horária variável, distribuída pela Coordenação do Curso de Medicina, a cada semestre, de acordo com a atribuição que lhe compete.

10. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: psd@unifebe.edu.br.

Brusque, 11 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 11 de dezembro de 2023.